

PORTARIA Nº 3128/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126933/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 20064

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 25/06/2023 - 27/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 5669/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144396/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 17/10/2022 - 20/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar correição ordinária nas Promotorias de Justiça de Porto de Moz e Senador José Porfírio/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BELÉM/PA, 03 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 949102

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA****PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000147-110/2013**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2010

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-APPD

CNPJ : 04.704.797/0001-69

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2016 da entidade ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;

4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2023

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 949153

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 33/2023-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000052-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 33/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 949189

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 001/2022-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO ACOLHER, CNPJ: 11.481.130/0001-00.

Assunto: Prestação de Contas Finalística do Ano Calendário de 2021.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2022.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 949191

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA****PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000096-110/2016**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2015

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA

CNPJ : 09.188.917/0001-38

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2015 da entidade ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ: 09.188.917/0001-38;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;

4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 20 de setembro de 2022

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 949183

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 002/2022-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARÁ-FAMAP, CNPJ: 05.394.539/0001-96.

Assunto: Prestação de Contas Finalística do Ano Calendário de 2021.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2022.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 949200

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 003/2022-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO ALDO DE CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ: 00.805.843/0001-65.

Assunto: Prestação de Contas Finalística do Ano Calendário de 2021.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2022.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações